

continuação

Rede Assistencial STS Butantã		Detalhe Original	
Grupo Detalhe			
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica		Consulta Médica - UBS/ESF/PAI	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica		Consulta não médica-UBS/ESF/PAI	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica		Procedimento Odontológico	
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica		Visita Domiciliar UBS/ESF/PAI	
Atendimento Ambulatorial Especializado		Cirurgia ambulatorial	
P.S/Pronto Atendimento (Urgência/Emergencia)		Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	
SADT		SADT Total	
CAPS		Atendimento em Oficina Terapeutica I - Saude Mental	
CAPS		Atendimento em Psicoterapia de Grupo	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Assistente Social	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Consulta Médica - URSI	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Enfermeiro	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Fisioterapeuta	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Nutricionista	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Psicólogo	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Fonoaudiologia	
Unidade de Referência Saúde do Idoso - RSI		Profissional de Educação Física na Saúde	

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão	
Rede Assistencial da STS Butantã	
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021	
Linha de Contratação	Total
	Contratado Realizado
Atendimento Ambulatorial -Atenção Básica	1.672.664 1.007.255
Consulta Médica - UBS	255.924 133.749
Consulta Médica - ESF	284.464 211.686
Consulta Enfermeiro - ESF	79.092 47.230
Visita Domiciliar ACS - ESF	762.400 536.209
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	63.072 28.165
Cirurgião Dentista (procedimento) ESB/UBS	220.752 47.010
Cirurgião Dentista Protesista	4.320 712
Nº de idosos em acompanhamento.	2.640 2.494
Atendimento Ambulatorial -	
Atenção Especializada - Total	46.296 36.776
Centro Especializado Odontológico	11.136 5.542
Nº Atendimento Protesista	7.200 3.647
Nº Atendimento Cirurgia Oral Menor	576 539
Nº Procedimento Cirurgia Oral Menor	960 323
Nº Proteses Entregues	2.400 1.033
Serviço de Apoio Diagnóstico e	
Terapêutico - HD -Rede Hora Certa	23.568 18.522
Nº de exames Total	23.568 18.522
Serviço Cirúrgico do Hospital Dia -	
HD-Rede Hora Certa.	5.856 5.159
Cirurgia Ambulatorial	1.536 1.399
Procedimento Médico	4.320 3.760
Hospital Dia -HD-Rede Hora Certa.	
Consulta Médica	1.944 1.664
Consulta Ambulatorial	1.944 1.664
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS	3.600 5.697
Nº de pacientes com cadastro ativo	3.600 5.697
Serviço Residencial Terapêutico - Acompanhamento	192 192
Nº de pessoas residentes	192 192

Ano			
2018	2019	2020	2021
494.835	393.649	186.419	299.469
184.409	220.556	86.633	145.708
138.628	126.721	47.940	32.503
569.030	672.475	536.618	552.730
1.333	37.007	17.615	10.235
139.587	270.031	313.885	564.891
21.104	285.728	171.725	213.234
			8
			10
			345
			1.339
			971
			500
			175
			741
			559
			377

SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Tecnica da Saúde Butantã			
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasses do Contrato / Convênio	194.756.086,93	697.682,95	
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.337.396,76	0,00	
Total das Receitas	196.093.483,69	697.682,95	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	158.257.084,04	0,00	
Despesas com Materiais,			
Serviços e Outras Despesas	50.492.691,66	180.210,37	
Total das Despesas	208.749.775,70	180.210,37	
9 – Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 44.929.451,43 (quarenta e quatro milhões e novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput			

do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 37.173.936,77 (trinta e sete milhões e cento e setenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 197.386,16 (cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R\$ 6.219.152,93 (seis milhões e duzentos e dezoito mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) tomando-se por base os recursos recebidos em 2021. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 1.338.975,57 (hum milhão e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em 2020, R\$ 405.309,97 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86 (hum mil e novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM	Dr. João Ladislau Rosa - Diretor Técnico RASTS Butantã	Elaine Cristina Albino Marques - Contadora - CRC 1SP270478/O-0
Relatório dos Auditores Independentes		
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial de Superv. Técnica de Saúde Butantã) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3 - Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.		

Equinix do Brasil Soluções de Teconologia em Informática Ltda.					
CNPJ 03.672.254/0001-44					
Relatório da Administração					
Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da Equinix do Brasil Soluções em Tecnologia em Informática LTDA tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras consolidadas, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a situação patrimonial da Sociedade. Colocamos-nos a disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimento adicional que julguem necessários. A Administração					
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Consolidado		Consolidado		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Circulante	534.184	258.211	132.109	120.002	
Caixa e equivalentes de caixa	339.500	69.468	10.812	7.622	
Contas a receber de clientes	136.596	125.900	44.325	44.359	
Tributos a recuperar	34.507	43.893	30.032	20.393	
Despesas do exercício seguinte	19.394	17.811	37.205	35.879	
Outros ativos	4.187	1.139	-	174	
Não circulante	1.726.336	1.785.252	1.037.434	898.533	
Despesas do exercício seguinte	22.778	17.017	5.428	4.896	
Contas a receber de partes relacionadas	-	27.441	1.587	2.047	
Provisão para IR e CS Diferido	29.214	77.972	2.720	4.631	
Imobilizado líquido	1.353.303	1.394.269	46.285	14.624	
Intangível	267.308	248.226	6.171	5.416	
Ativo de Direito de Uso	53.733	20.327	-	-	
Total do Ativo	2.260.520	2.043.462	-	-	
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de Reais)			Passivo e patrimônio líquido		
Consolidado			Consolidado		
31/12/2021			31/12/2021		
31/12/2020			31/12/2020		
Receita com vendas de serviços, líquida	968.838	782.352	Circulante	132.109	120.002
Custo dos serviços prestados	(547.397)	(455.472)	Provisão de Arrendamento CP	10.812	7.622
Lucro bruto	421.441	326.880	Fornecedores	44.325	44.359
Despesas administrativas	(97.389)	(87.660)	Obrigações tributárias	30.032	20.393
Despesas comerciais e gerais	(55.717)	(64.956)	Obrigações e provisões trabalhistas	37.205	35.879
Outras receitas (despesas) não operacionais		299	Impostos e encargos parcelados	-	174
Despesas Financeira	(112.209)	(98.031)	Receita diferida	5.428	4.896
Receita Financeira	9.818	9.901	Adiantamento de clientes	1.587	2.047
Lucro (prejuízo) Operacional	165.944	86.433	Outros Passivos CP	2.720	4.631
Corrente	(23.715)	(402)	Não circulante		
Diferido	(48.757)	3.533	Exigível a longo prazo	1.037.434	898.533
Lucro líquido do exercício	93.472	89.564	Receita de Arrendamento LP	46.285	14.624
Marcelo Fernandes dos Santos - Contador - CRC 1SP265979/O-3			Passivo diferida	6.171	5.416
			Impostos e obrigações sociais parceladas	-	-
			Contas a pagar para partes relacionadas	974.599	868.650
			Provisões para contingência	10.380	9.843
			Patrimônio líquido	1.090.978	1.024.927
			Capital social	962.168	989.589
			Reserva de lucros	(72.352)	(72.352)
			Lucros acumulados	201.162	107.690
			Total do Passivo	2.260.520	2.043.462
			Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)		
			Consolidado		
			31/12/2021		
			31/12/2020		
			Das atividades operacionais		
			Lucro líquido (prejuízo do exercício)		
			atividades operacionais		
			Depreciações e amortizações		
			Baixa de imobilizado		
			Provisão para crédito de devedores duvidosos		
			Imposto de renda e contribuição social corrente		

do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento-to de empregados:** Conforme descrito no item 09 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 37.173.936,77 (trinta e sete milhões e cento e setenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 197.386,16 (cento e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R\$ 6.219.152,93 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) tomando-se por base os recursos recebidos em 2021. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 1.338.975,57 (hum milhão e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em 2020, R\$ 405.309,97 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154.93 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86 (hum mil e novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.